



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

AVISO

Roberto Maciel Santos, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, avisa os servidores municipais que a partir do mês de março de 2020 as faixas de descontos do INSS para fins de contribuição previdenciária serão as fixadas abaixo, conforme portaria do Ministério da Previdência Social.

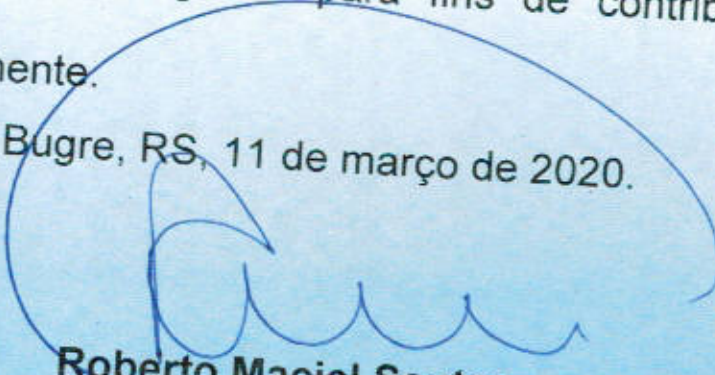
Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, a partir de 1º de março de 2020.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA INSS
até 1.045,00	7,5%
de 1.045,01 até 2.089,60	9%
de 2.089,61 até 3.134,40	12%
de 3.134,41 até 6.101,06	14%

Obs: os servidores públicos que não possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são enquadrados como segurados empregados para fins de contribuição previdenciária.

Atenciosamente.

Lajeado do Bugre, RS, 11 de março de 2020.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal